

“Pensar dialeticamente”

Resenha: Sorg, Richard. *Dialektisch denken*. Köln: PapyRossa, 2018.

Emmanuel Nakamura

Humboldt-Universität zu Berlin, Alumnus

Richard Sorg – professor aposentado de *Sociologia geral* na *Hochschule für angewandte Wissenschaften* em Hamburgo – acaba de publicar o livro *Dialektisch denken* (“Pensar dialeticamente”). Em um momento em que a filosofia analítica parece hegemonizar as discussões filosóficas nas universidades alemãs vem, sem dúvida, em boa hora a contribuição de Sorg. O livro é uma boa introdução ao pensamento dialético da tradição “hegel-marxista”. No prefácio “*Zu diesem Buch*”,¹ o autor procura nos convencer de que vale a pena seguir a sua empreitada, apontando para as contradições do mundo contemporâneo – p. ex. a revolução digital, os problemas ecológicos, a crescente desigualdade social não apenas entre os países do hemisfério norte e sul, mas também no interior dos países do norte, a desigualdade de gênero, o fanatismo religioso etc. Nesse mundo repleto de contradições e conflitos de interesses, o pensamento dialético estaria em condições de adentrar nessa realidade, organizar as contradições e oferecer orientações gerais para as nossas ações. – Quem espera que o autor demonstre a vitalidade do pensamento dialético tematizando esses problemas contemporâneos, ficará, no entanto, decepcionado.

Mas talvez essa decepção seja descabida, pois *Dialektisch denken* é fiel à tradição hegel-marxista: Sorg está preocupado com questões de *método*.² A seção principal do livro está dividida em três grandes partes: “3.2 Hegel – die klassische Gestalt der Dialektik”, “3.3 Marx-Engels-Teil” e “3.4 Aktuelle Konzepte zur Dialektik”. Nessa última parte, o autor discute os modelos contemporâneos de dialética de Hans Heinz Holz (3.4.1), de Wolfgang Fritz Haug (3.4.2), de Domenico Losurdo (3.4.3) e de Andreas Arndt (3.4.4). O leitor poderia aqui também esperar uma posição própria do autor. Para quem, no entanto, estiver procurando por uma boa introdução a essas diferentes posições contemporâneas sobre o pensamento dialético, encontrará no livro de Sorg uma exposição cuidadosa. Eu não tenho condições de problematizar a leitura de Sorg dos modelos dialéticos de Holz, Haug e Losurdo e me limito

¹ SORG, R. **Dialektisch denken**. Köln: PapyRossa, 2018, p. 9-13. Todas as traduções são de minha autoria.

² SORG. **Dialektisch denken**, p. 128.



aqui a tecer algumas considerações sobre as partes sobre Hegel, Marx e Engels e sobre Arndt. Esta última parece ser, na própria visão de Sorg, a contribuição mais original entre os modelos contemporâneos.

Diante do diagnóstico de “esquecimento” ou “quase-marginalidade”³ do pensamento dialético, Sorg parte da hipótese de que a dialética é uma das grandes “descobertas” ou “conquistas” da história da humanidade e da filosofia e de que ela apresenta um “caminho de abertura” ou “exploração” do “mundo” (*Weg der Welterschließung*).⁴ Ele parte da pergunta sobre o que significa se ocupar com o próprio pensar. Há, certamente, respostas em diversas áreas do saber, como p. ex. a psicologia, a biologia, a fisiologia craniana e etc. A filosofia oferece apenas uma resposta sobre o tema. A pergunta recorrentemente colocada pela tradição hegel-marxista sobre a diferença entre a dialética “subjéctiva” (ou “idealista”) e a dialética “objetiva” (ou “materialista”) ganha aqui um outro contexto.

Se levarmos a sério essa definição da dialética como a apresentação de um caminho de relacionamento com o mundo, fica difícil separar completamente a dialética materialista de uma suposta dialética idealista. Para Sorg, o elemento dialético é tanto (1) “o processo que se realiza realmente e objetivamente, independentemente da nossa percepção e do nosso pensar”, como também (2) “a tentativa prática e cognitiva desses sujeitos de não apenas *conceituar* intelectualmente os objetos reais em seu co-pertencimento (unidade), mas também de produzir ou reencontrar essa *unidade como forma de movimento das contradições*”.⁵ Suponho que não seria generoso demais de minha parte afirmar que Sorg tenha como referência o carácter sistémico posto pelo Espírito Absoluto hegeliano, segundo o qual lógica, natureza e espírito se pressupõem mutuamente, de modo que a apresentação poderia começar por qualquer um desses três níveis de abstração filosófica. Segundo a formulação de Sorg, “a dialética objetiva apresenta a reação fatural mútua das oposições e contradições, o conteúdo e a base para a dialética *subjéctiva* como método do pensar conhecedor (*erkennenden Denkens*)”.⁶

Nesse sentido, desde o começo, na parte destinada a Hegel, o leitor sentirá a presença de Marx, mesmo porque o livro é um esforço de tentar entender a particularidade das duas dialéticas. Talvez por isso, Sorg tenha como enfoque a Lógica do Ser: o elemento lógico

³ SORG. *Dialektisch denken*, p. 28.

⁴ SORG. *Dialektisch denken*, p. 18-9.

⁵ SORG. *Dialektisch denken*, p. 25.

⁶ SORG. *Dialektisch denken*, p. 25.

fornece a estrutura normativa de todo ser.⁷ Dois pontos de vista muito interessantes poderiam ser mais explorados pelo autor. O primeiro é a relação entre pensamento e linguagem: “A língua contém (implicitamente) categorias (formas de pensar, o [elemento] lógico)”.⁸ Por isso, as “coisas objetivamente reais” são tanto “coisas do pensamento” (*Gedanken-Dinge*), como permanecem também como coisas reais fora do nosso pensamento.⁹ O segundo está intimamente relacionado com isso e diz respeito à conexão entre o conceito kantiano de Razão e a Ideia Absoluta de Hegel: “O conceito transcendental de razão se abre ‘para a totalidade absoluta na síntese das condições’ (*Kritik der reinen Vernunft*, B 380 et seq.) e termina no ‘incondicionado’” (B 382).¹⁰ Como W. Jaeschke e A. Arndt já formularam, “o incondicionado (*das Unbedingte*) é sim apenas a palavra alemã para o absoluto (*das Absolute*)”.¹¹ Para Sorg, a Ideia Absoluta hegeliana apresenta um outro conceito de sintético e analítico: enquanto para Kant a síntese, no juízo sintético, traz algo novo, um novo conhecimento (p. ex. um novo predicado), a síntese hegeliana do conhecer absoluto apenas torna explícito o que já estava implícito (em si) no objeto.¹² É impossível não lembrar aqui de R. Brandom, e a referência talvez fosse interessante para explorar de maneira mais aprofundada a relação entre formas de pensar e o nosso uso comum da língua.¹³

Sobre tornar explícito algo que já está implícito, talvez mais interessante do que recorrer a Marx fosse recorrer ao prefácio de 1831 da *Ciência da Lógica*. Sem dúvida, a metamorfose do valor em capital só pode ser conhecida por meio de um processo empírico de pesquisa, porque ela antes se desenvolveu historicamente.¹⁴ Para Hegel, as formas abstratas do pensar são desde sempre conhecidas (“*bekannt*”) por nós, por meio do uso comum da língua, mas elas só podem ser reconhecidas (“*erkannt*”) através de uma investigação lógica sobre os seus usos. Por isso, a filosofia não precisa criar nenhuma terminologia nova. As categorias lógicas já desde sempre animam e impulsionam o nosso espírito, mas o uso instintivo dessas formas abstratas do pensar pode nos levar a julgamentos confusos. Por isso,

⁷ SORG. *Dialektisch denken*, p. 40.

⁸ SORG. *Dialektisch denken*, p. 35.

⁹ SORG. *Dialektisch denken*, p. 38.

¹⁰ SORG. *Dialektisch denken*, p. 87.

¹¹ JAESCHKE, W.; ARNDT, A. *Die Klassische Deutsche Philosophie nach Kant*. Systeme der reinen Vernunft und ihre Kritik 1785-1845. München: C.H.Beck, 2012, p. 619.

¹² Cf. SORG. *Dialektisch denken*, p. 95.

¹³ Cf. BRANDOM, R. Some Pragmatist Themes in Hegel’s Idealism: Negotiation and Administration in Hegel’s Account of the Structure and Content of Conceptual Norms. *European Journal of Philosophy*, vol. 7, n. 2, 1999, p. 164-189.

¹⁴ SORG. *Dialektisch denken*, p. 95.

a tarefa da *Ciência da Lógica* nada mais é do que “elevar à consciência” a “natureza lógica” dessas formas abstratas do pensar. Aqui começa, para Hegel, a “liberdade do espírito”.¹⁵ – Isso porque nós sempre usamos formas abstratas do pensar – como p. ex. ser, nada, medida, igualdade, diferença, contradição, juízo etc. – para compreender estados de coisas. Elas são abstratas porque são abstrações de relações concretas desenvolvidas na natureza e por nós no âmbito social-político. A filosofia real se divide em duas áreas – a Filosofia da Natureza e a do Espírito – e possui assim categorias específicas (ou formas mais concretas do pensar) para aprender essas relações concretas. As formas abstratas do pensar *condicionam* a compreensão dessas relações mais concretas, já que nós só conseguimos pensar estados de coisas ao mobilizar essas categorias abstratas. Um cientista político ou um leigo não precisa necessariamente refletir sobre essas formas mais elementares do pensar para formar a sua análise ou uma opinião política, por isso essas categorias abstratas podem ser simplesmente *pressupostas* por eles como uma determinidade não problematizada. Ao não tomar essas formas elementares do pensar como uma determinidade dada, a *Lógica* pode tematizar esses pressupostos como a totalidade das condições do pensar. Ela traz, com isso, uma concepção de *incondicionado*, pois o pensamento que se ocupa com os seus próprios pressupostos está em relação consigo mesmo. O método dialético nada mais é do que essa autodeterminação do pensamento dialético, que se ocupa com o seu próprio proceder. O que é incondicionado é absolutamente livre, por isso a Ideia Absoluta nada mais é do que um conceito filosófico de *liberdade*. Como essa autodeterminação do pensamento que se ocupa consigo mesmo só pode se desenvolver perfeitamente no âmbito da lógica das formas abstratas do pensar, esse conceito da liberdade só pode ser compreendido como um critério crítico-normativo para apreender as relações reais efetivas.¹⁶ A perspectiva dialética traz, com isso, o “impulso da perfectibilidade” (*Trieb der Perfectibilität*)¹⁷ da perfeita autodeterminação do conceito filosófico da liberdade como norma para julgar ou criticar o que existe, mas essa pura autodeterminação do pensamento não pode ser reencontrada perfeitamente no mundo real. A filosofia só a reencontra no âmbito do Espírito Absoluto, ao refletir sobre a história da arte, da

¹⁵ HEGEL, G. W. F. **Wissenschaft der Logik. Erster Band**: Die Lehre vom Sein (1832). GW 21. Hamburg: Meiner, 1985, p. 11-16.

¹⁶ Sigo a leitura de Hegel de Andreas Arndt: “O Absoluto nada mais é do que o conceito da liberdade –, e como método que deve poder se reencontrar em tudo o que é, o conceito da liberdade é a norma para julgar (*Norm zur Beurteilung*) todo o existente.” ARNDT, A. **Geschichte und Freiheitsbewusstsein**. Zur Dialektik der Freiheit bei Hegel und Marx. Berlin: Eule der Minerva, 2015, p. 17.

¹⁷ HEGEL, G. W. F. **Vorlesungsmanuskripte II (1816-1831)**. GW 18. Hamburg: Meiner: 1995, p. 181.

religião e da própria filosofia. Diferenciar esses níveis de abstração dentro do sistema hegeliano seria importante para não seguir o caminho da tradição hegel-marxista que se contenta em fazer analogias entre passagens da *Ciência da Lógica* e *O Capital*: “A Ideia Absoluta como ponto culminante da Lógica hegeliana corresponde para Marx [...] a (ambicionada) perfeita apresentação do modo de produção capitalista como totalidade social”.¹⁸

Contra essa comparação, se poderia argumentar, com Marx, que o resultado da apresentação do modo de produção capitalista não faz do capital “a encarnação de uma ideia eterna, mas mostra como ele tem de desembocar, somente na efetividade, apenas como forma necessária, no trabalho que põe o valor-de-troca, [isto é,] na produção que repousa sobre o valor-de-troca.”¹⁹ Ou seja, é somente porque a pura e perfeita autodeterminação do conceito não pode ser reencontrada na efetividade que a apresentação dialética pode conceituar as contradições do modo capitalista de produção e, com isso, demonstrar, logicamente, a finitude dessa relação de produção. Segundo o meu ponto de vista, a *Lógica* fornece apenas uma reflexão prévia sobre as formas abstratas do pensar e, dessa forma, um método para proceder e apreender conceitualmente as contradições do mundo político-social, mas isso não significa que a apresentação do modo de produção capitalista precisa reencontrar exatamente a sequência das determinações lógicas, exatamente porque, se isso fosse possível, o capital se apresentaria como a encarnação de uma “ideia eterna”. Por isso, uma comparação entre o pensamento dialético de Hegel e de Marx só poderia se dar no seu nível de abstração adequado: a caracterização hegeliana da sociedade civil burguesa e a apresentação marxiana do modo de produção capitalista. Com isso, se poderia concluir que apenas aqui, no âmbito da análise da sociedade civil burguesa, Marx ofereceu algo novo em relação a Hegel. Para isso, Sorg teria que ter uma leitura da *Filosofia do Direito* de Hegel, algo que ele conscientemente não faz e reconhece o limite de sua interpretação:

Isso limita o julgamento sobre se a crítica de Marx e Engels a Hegel é justa ou não. Deixar de fora a *Filosofia do Direito* de Hegel limita a possibilidade de determinar precisamente a relação entre a estrutura puramente conceitual da *Lógica* e o uso desses conceitos na análise de objetos empíricos das ciências singulares como a Economia Política.²⁰

¹⁸ SORG. *Dialektisch denken*, p. 135-6.

¹⁹ MARX, K. Zur Kritik der politischen Ökonomie. Urtext. Erstes Heft. In: **Karl Marx – Ökonomische Manuskripte 1858/61**. MEGA II/2. Berlin: Dietz, 1980, p. 19-94, p. 91.

²⁰ SORG. *Dialektisch denken*, p. 113.

A diferença entre categorias lógicas (ou formas abstratas do pensar) e categorias da filosofia real (no caso de Marx, as categorias da Economia Política) é bem trabalhada por Sorg ao longo do livro, como p. ex. ao reconstituir a crítica de Marx a Proudhon: Marx “acusa Proudhon de – no lugar de partir da análise – utilizar esquematicamente as abstrações das categorias hegelianas, de modo que cada coisa se apresenta como uma categoria lógica.”²¹ Incomoda, no entanto, o fato de que em algumas formulações imprecisas essa distinção não fica muito clara. Sorg afirma que “Marx apoia o seu modo de proceder no método dialético, tal como Hegel praticou em sua *Lógica* como desenvolvimento e determinação contínua do conceito”.²² Ou seja, as categorias lógicas formam aqui apenas um método de análise e determinação conceitual. Contudo, em seguida o autor afirma que as “formas objetivas do pensamento são também para Hegel as categorias lógicas”.²³ Se é, por um lado, correto afirmar que Hegel analisa as categorias lógicas *objetivamente* – como formas abstratas do pensamento que já desde sempre são conhecidas por nós por meio da linguagem –, Sorg não esclarece muito sobre a “ligação (*Verknüpfung*) entre o lógico e o histórico”: “Capital, a nova categoria da apresentação *lógica* da metamorfose do valor, é ao mesmo tempo uma categoria *real-histórica*.”²⁴ Sem dúvida, se trata de uma apresentação lógica do conceito de capital, no sentido de que o método dialético fornece o modo para proceder conceitualmente, mas nem por isso o capital se torna uma “categoria lógica”. – Sorg nos introduz a crítica de Marx a Proudhon, mas parece muitas vezes repetir as formulações confusas de Proudhon. Ingo Elbe tem uma formulação bem clara e precisa sobre a relação entre o lógico e o histórico n’*O Capital*. A história é considerada dentro da apresentação lógico-sistemática da crítica da Economia Política de duas maneiras: (1) as categorias econômicas tem um conteúdo histórico-específico, próprio ao modo de produção capitalista; (2) a apresentação lógico-sistemática do conceito de capital reconstrói a condições estruturais da dinâmica histórica do modo de produção capitalista. Mas, para ele, a história expressa de uma dupla maneira também a limitação da apresentação lógico-sistemática do conceito de capital: (1) a apresentação se choca com eventos históricos, que são pressupostos históricos que não podem ser derivados logicamente do conceito de capital; (2) o conceito de capital fornece o fio

²¹ SORG. *Dialektisch denken*, p. 120.

²² SORG. *Dialektisch denken*, p. 130.

²³ SORG. *Dialektisch denken*, p. 133.

²⁴ SORG. *Dialektisch denken*, p. 134.

condutor para uma historicidade *externa do conceito* de capital, de modo que o que aparecia como um pressuposto histórico não trabalhado é incorporado na análise como reconstrução do devir histórico do conceito de capital, de modo que o que era um mero pressuposto histórico se torna o resultado da reconstrução da historicidade externa do conceito de capital.²⁵

Para Elbe, o modo de produção capitalista só pode ser conceituado como um sistema finito, que tem pressuposições históricas que não são postas por ele originalmente e só podem ser *reproduzidas* sistematicamente enquanto dinâmica do processo de acumulação de capital. Por isso, Sorg só pode encontrar “certas semelhanças” (*gewisse Ähnlichkeiten*) entre o “desenvolvimento imanente do conceito” de liberdade e o “modo imanente de consideração” do modo de produção capitalista, no sentido de que nenhuma dessas considerações introduzem uma “reflexão externa” à análise. Entretanto, a apresentação marxiana da “dinâmica interna do desenvolvimento da contradição” tem de seguir o caminho da “polarização crescente”, própria do antagonismo da lei geral da acumulação capitalista.²⁶ – Ao meu ver, a imanência da consideração marxiana só é possível porque ela pressupõe o método dialético, pois só assim a “contradição”, enquanto categoria lógica, não é tomada como um pressuposto dado (portanto, externo), já que foi anteriormente analisada filosoficamente. Essa mesma relação entre lógica, filosofia real e história se dá para Hegel em sua filosofia do Espírito Objetivo.

A leitura de Sorg tem o mérito de não apresentar os trabalhos de Marx e Engels como sendo uma obra só. Sobretudo, Engels se difere de Marx ao ampliar o campo de atuação do pensamento dialético, reincluindo a natureza como objeto de análise. O leitor ficará, no entanto, desapontado ao não encontrar uma confrontação entre a filosofia da natureza de Hegel e a dialética da natureza de Engels.²⁷ Para Engels, “as mesmas leis dialéticas do movimento” podem ser observadas na natureza e na história.²⁸ Para Hegel, o momento dialético – i.e. a contradição – é, na natureza, apenas em si ou para nós, e, no espírito objetivo, as contradições reais são analisadas como aquelas que o espírito pode suportar em si mesmo, mas a contradição enquanto tal, isto é, enquanto uma categoria lógica, não é mais, nessas duas esferas, objeto da análise de Hegel.

²⁵ Cf. ELBE, I. **Marx im Westen**: Die neue Marx-Lektüre in der Bundesrepublik seit 1965. Berlin: Akademie, 2008. p. 591-592; MÜLLER, M. L. Exposição e método dialético em “O Capital”. **Boletim SEAF**. Belo Horizonte, n. 2, 1982, p. 17-41.

²⁶ SORG. **Dialektisch denken**, p. 141-2.

²⁷ SORG. **Dialektisch denken**, p. 163.

²⁸ SORG. **Dialektisch denken**, p. 162.

O ponto alto da interpretação de Sorg é, sem dúvida, a exposição do ponto de vista de Andreas Arndt e a sua atenção dada à diferença feita por Hegel entre o “conceito de liberdade” e a realização das liberdades pessoais e políticas. Aqui, talvez, caberia uma crítica a um ponto de convergência entre as tradições jovem-hegeliana, marxista e hegeliana. Arndt aponta, corretamente, para o fato de que até 1844 a *Fenomenologia do Espírito* estava no centro das análises de Marx e que a partir de 1857 ganha mais importância a *Ciência da Lógica*. Para Arndt, o *Saber Absoluto* não oferece um método adequado para a crítica das relações sociais. A prova disso é que o espírito objetivo “fenomenológico” só pode desembocar nos impasses produzidos pela Revolução Francesa. Marx e os jovens hegelianos, ao importar a autodeterminação do Saber Absoluto para as relações sociais, desenvolveram uma concepção da história como *história da alienação*, em que o paradigma é um modelo de sociedade onde inexistente qualquer alteridade. Esse mesmo modelo, baseado na *Fenomenologia*, nós podemos encontrar em Lukács e talvez em boa parte da tradição do marxismo ocidental. Suspeito que esse mesmo modelo também esteja, de maneira desavisada, presente na tradição hegeliana contemporânea: ao procurar compatibilizar a *Fenomenologia do Espírito* – pelo fato de que esta supostamente ofereceria um modelo de crítica imanente, sem os pressupostos metafísicos da *Ciência da Lógica*, – com a *Filosofia do Direito*, a tradição hegeliana contemporânea acaba importando a pura autodeterminação do saber absoluto fenomenológico para o âmbito do espírito objetivo. Isso resultaria, ao meu ver, na sobrevalorização de categorias como o hábito e o costume, em que a individualidade e os conflitos sociais e políticos, por meio da formação e da educação, acabam se dissolvendo numa representação não-contraditória do todo ético – nada mais problemático em tempos de *Leitkultur*. Sorg não entra nessa discussão e isso nem era o seu objetivo. De maneira bem sucedida, ele consegue apresentar o “papel central” do método dialético – concebido como a reflexão sobre a estrutura processual e categorial necessária para conceituar e colocar em relação os objetos da filosofia real – para a própria filosofia. Nesse sentido, sem dúvida alguma, o livro de Sorg oferece uma boa introdução ao pensamento dialético e, ao mesmo tempo, ao próprio pensar filosófico.

Emmanuel Nakamura
Humboldt-Universität zu Berlin, Alumnus

el.nakamura@daad-alumni.de

BIBLIOGRAFIA

ARNDT, Andreas. **Geschichte und Freiheitsbewusstsein**. Zur Dialektik der Freiheit bei Hegel und Marx. Berlin: Eule der Minerva, 2015.

BRANDOM, Robert. Some Pragmatist Themes in Hegel's Idealism: Negotiation and Administration in Hegel's Account of the Structure and Content of Conceptual Norms. **European Journal of Philosophy**, vol. 7, n. 2, 1999, p. 164-189.

ELBE, Ingo. **Marx im Westen**: Die neue Marx-Lektüre in der Bundesrepublik seit 1965. Berlin: Akademie, 2008.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Vorlesungsmanuskripte II (1816-1831)**. GW 18. Hamburg: Meiner: 1995.

_____. **Wissenschaft der Logik. Erster Band**: Die Lehre vom Sein (1832). GW 21. Hamburg: Meiner, 1985.

JAESCHKE, Walter; ARNDT, Andreas. **Die Klassische Deutsche Philosophie nach Kant**. Systeme der reinen Vernunft und ihre Kritik 1785-1845. München: C.H.Beck, 2012.

MARX, Karl. Zur Kritik der politischen Ökonomie. Urtext. Erstes Heft. In: **Karl Marx – Ökonomische Manuskripte 1858/61**. MEGA II/2. Berlin: Dietz, 1980, p. 19-94.

MÜLLER, Marcos. Lutz. Exposição e método dialético em “O Capital”. **Boletim SEAF**. Belo Horizonte, n. 2, 1982, p. 17-41.

SORG, Richard. **Dialektisch denken**. Köln: PapyRossa, 2018.